



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE
LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de junho, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **24 do mês de junho de 2022, às 20:30 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Intervenção do Público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**"; (Doc. II)
- B) Discussão e votação da proposta de **"Reconhecimento do Interesse Público Municipal do complexo turístico na modalidade "Hotel Rural", Freguesia da Ribeira, requerido por Paulo Jorge Fernandes dos Santos;** (Doc. III) Grelha C
- C) Discussão e votação da proposta de **"Apoios Financeiros e Não Financeiros às Juntas de Freguesia – Aprovação"**; (Doc. IV) Grelha C
- D) Para conhecimento: **Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 18 de dezembro de 2021**"; (Doc.V) Grelha C
- E) Discussão e votação da proposta **"2ª Revisão Modificativa ao Orçamento – Aprovação"**; (Doc. VI) Grelha C
- F) Discussão e votação da proposta **"Autos de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e as freguesias do concelho de Ponte de Lima no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das freguesias ao abrigo do Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de abril – Aprovação"**. (Doc. VII) Grelha C



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Atendendo às limitações de lotação será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão mediante inscrições por ordem de chegada até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal observará as seguintes regras:

- Recomenda-se o uso de máscara cirúrgica durante todo o tempo da sessão;
- Desinfeção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfeção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Excecionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem.

Ponte de Lima, 09 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Morais (Dr.)

Notas:

A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>

A sessão tem transmissão em direto em:

Município > Assembleia Municipal > Ligações Úteis > Canal Youtube
<https://www.cm-pontedelima.pt/pages/1489>